

**ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010. -----**

Aos Vinte dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP e o Chefe de Divisão do GJC, que secretariou a presente reunião, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido ao abrigo do artº 92º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas Dez Horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 17 de Dezembro de 2010. -

Presente o resumo diário da tesouraria do dia 17 de Dezembro de 2010, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 2 205 378.34 e um saldo de operações de tesouraria no valor de € 22 323.59. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - Aquisição de lote na Zona Industrial. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi ao Município dado conhecimento que a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A. é proprietária na Zona Industrial do lote nº 30 e pretende aliená-lo. -----

A Câmara Municipal, como é do Vosso conhecimento, não dispõe de um local para armazém, estando neste momento a servir-se de um espaço no Mercado Municipal, bem como, do espaço afecto ao auditório. -----

Assim, considerando a disponibilidade da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A. alienar em favor do Município aquele lote, pelo preço de € 100 000.00, sendo € 51 000.00 a pagar na data da outorgação do contrato promessa, que deverá ocorrer até 31 de Dezembro de 2010, e, o restante no acto da outorgação da escritura, que deverá ocorrer no primeiro semestre do ano de 2011, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 1 al. f) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere adquirir à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A. o lote nº 30 e todas as mais valias aí edificadas, pelo preço de € 100 000.00, a liquidar nos termos supra descritos.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade, adquirir, pelo preço de € 100 000.00 e nas condições propostas, à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A. o prédio urbano sito em Vilar de Viando e todas as mais valias aí edificadas, denominado lote nº 30 da Zona Industrial, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 2078 e descrito na competente Conservatória com o nº 1504/19990226. -----

Mais foi deliberado por unanimidade conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para aprovar minutas e outorgar todos os contratos e escrituras que venham a julgar-se pertinentes para a aquisição supra descrita. --

3º - Ratificação de decisão - Mapa de Pessoal para 2011. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Foi presente na última reunião, em conjunto com o Orçamento, o Mapa de Pessoal para 2011. -----

Naquela reunião, foi questionado pelos Senhores Vereadores, porque motivo o Mapa de Pessoal ainda estava elaborado em conformidade com a anterior organização dos serviços, quando a nova já se encontrava implantada.

Nessa oportunidade, esclareci, pelos motivos que todos conhecemos, houve um atraso na aprovação pela Câmara Municipal da reorganização dos serviços municipais, o que a fez coincidir com a conclusão da proposta de Orçamento de 2011, e assim, não houve tempo de elaborar um mapa de pessoal em conformidade com a nova reorganização dos serviços. -----

Para corrigir tal desajuste, seria apresentado em 2011 à Câmara Municipal e Assembleia Municipal um novo mapa de pessoal, já elaborado em conformidade com a nova realidade orgânica dos serviços. -----

No entanto, na presente data, os serviços já me apresentaram o mapa de pessoal em conformidade com a nova reorganização dos serviços. -----

É espectável que as duvidas que surgiram na Câmara Municipal, sejam apresentadas também na reunião da Assembleia Municipal, agendada para o dia 17 de Dezembro de 2010. -----

Se tal suceder, e a Assembleia Municipal pretender apreciar o novo mapa, e não, o que seguiu em conjunto com o Orçamento, porque agora já está disponível, irei, em nome da Câmara Municipal, propor a substituição pelo mapa em anexo, o que, naturalmente importará a ratificação da decisão por mim proferida. -----

No caso de a Assembleia Municipal não pretender apreciar o mapa em anexo, a presente proposta será retirada da agenda da reunião de Câmara.” ---

Em aditamento à proposta apresentada, pelo Senhor Presidente da Câmara foi esclarecido que a Assembleia Municipal, na reunião de 17 de Dezembro de 2010, deliberou apreciar o novo mapa, em substituição do Mapa enviado com a proposta de Orçamento, pelo que, confirmou-se a pertinência da discussão da proposta apresentada. -----

Apreciado o assunto foi deliberado, com dois votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara e da qual resultou a alteração da proposta de Mapa de Pessoal aprovada na ultima reunião do executivo Camarário. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mário Mota de Oliveira. -----

4º - Informação à Câmara Municipal – encerramento de contas bancárias. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da informação que me foi prestada pela DAF, que anexo, está o Município neste momento dispensado da manutenção de algumas contas bancárias, nomeadamente: -----

- Conta na CGD nº 15044/430 – Fundo Florestal Premente; -----
- Conta na CGD nº 13077/230 – Espaço Internet; -----
- Conta na CGD nº 14447/130 – PRODEP II; -----
- Conta na CGD nº 5106/630. -----

Perante esta informação, determinei o encerramento de tais contas, passando os respectivos saldos para outras, que ficam activas, e, cuja identificação e finalidades, constam na informação supra citada.” -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

- **Funcionamento do Centro de Saúde.** -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mário Mota de Oliveira, na sequência da reunião tida na Câmara Municipal relativa ao funcionamento do Centro de Saúde foram colocadas algumas questões, nomeadamente sobre o sistema instalado para resposta a solicitações de emergência médica, que passam por Vila Real, quando se fossem por Celorico de Basto poderia ser mais eficaz,

bem como, sobre a possibilidade de convite do Dr. Rui Santos, para regressar ao Serviço no Centro de Saúde. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente foi dito que quanto ao convite do Dr. Rui Santos parecia-lhe uma boa sugestão, mas é inviável através da Câmara Municipal, uma vez que, a gestão do Centro de Saúde não lhe compete. Em relação ao funcionamento, foi dito que está e estará sempre disponível para propor ao Ministério da Saúde todas as soluções que possam surgir e que se julguem mais adequadas para resposta a este tipo de emergência, no entanto, a Câmara Municipal, não dispõe de competência para promover qualquer alteração a este nível. -----

• **Votos de Bom Natal e Bom Ano Novo.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que, uma vez que esta é a ultima reunião antes do Natal e do final ano, desejava a todos dos Senhores Vereadores um Bom Natal e um Bom Ano de 2011. -----

Em resposta, pelos Senhores vereadores foram agradecidos e retribuídos os Votos do Senhor presidente da Câmara. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

